



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA - NATAL DE LUZ 2026

Campo	Informação
DFD nº	038/2026
Órgão/Entidade	Município de Bom Sucesso do Sul - PR
Unidade requisitante	Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Responsável pela demanda	Rafael Soeiro de Moraes - Diretor
Grau de prioridade	ALTA - serviços necessários à preparação, revitalização, ornamentação luminosa para abertura do Natal de Luz 2026
Evento	Natal de Luz 2026 - abertura em 20/11/2026; período de exposição previsto até 06/01/2027
Previsão no PCA	PCA 2026 - Item 140

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Bom Sucesso do Sul realiza anualmente o Natal de Luz, com ornamentação de espaços públicos, pontos turísticos, vias, prédios e estruturas municipais. Para a edição de 2026, a Administração pretende reaproveitar o acervo próprio de pinheiros, estruturas metálicas, adornos e elementos luminosos, complementado por materiais adquiridos em processo próprio, preservando o patrimônio existente e buscando resultado visual uniforme e adequado ao evento.

O quadro detalhado do Anexo I abrange 27 itens/grupos catalogados e totaliza 424 unidades, peças, exemplares ou pontos de ornamentação de referência, dos quais 348 correspondem às estruturas e peças decorativas dos itens 1 a 23 e 76 correspondem aos pontos existentes dos itens 24 a 27, compostos por 50 coqueiros, 5 pergolados, 1 Pinheiro do Trevo e 20 árvores nas praças. O acervo apresenta condições distintas e, por isso, o Anexo I define o tratamento específico de cada item, inclusive preservação ou substituição seletiva de festões, remoção e triagem de componentes luminosos para reaproveitamento, substituições integrais onde indicadas, aplicação de tela de silicone, aplicação/reorganização de adornos e reparos pontuais com solda no item 22.

2. OBJETO PRETENDIDO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de decoração natalina destinados ao Natal de Luz 2026, em lote único, compreendendo:

conferência, limpeza, revitalização seletiva, recuperação e preparação do acervo; preservação ou substituição seletiva de festões conforme o serviço previsto para cada item; remoção, classificação e reaproveitamento dos cordões e mangueiras que apresentem condições de uso; substituição de elementos luminosos nos itens expressamente indicados; aplicação de tela de silicone nos itens e quantitativos definidos; aplicação ou reorganização de adornos; reparos pontuais



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO
SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

com solda no item 22; e instalação, distribuição, fixação, organização, reposicionamento, manutenção e retirada de cordões, mangueiras, cascatas e demais elementos decorativos/luminosos fornecidos pelo Município, inclusive nos pontos existentes dos itens 24 a 27 do Anexo I.

Não integram o objeto a execução ou alteração de instalações elétricas prediais ou públicas, ampliação de rede, criação ou alteração de pontos, intervenção em quadros ou circuitos, emendas permanentes ou ligações que modifiquem a infraestrutura elétrica existente. A atuação da contratada limita-se aos elementos decorativos/luminosos temporários fornecidos pelo Município. Compete ao Município realizar a carga, o transporte, a descarga, a distribuição, o posicionamento, a montagem e a fixação estrutural dos pinheiros e demais estruturas móveis nos locais de exposição.

3. QUANTITATIVOS E MEMÓRIA PRELIMINAR DE CÁLCULO

Componente	Unidade de referência	Quantidade	Memória/critério
Estruturas e peças decorativas (itens 1 a 23 do Anexo I)	un./referência	348	Somatório dos quantitativos individualizados dos itens 1 a 23 do Anexo I.
Pontos/elementos existentes (itens 24 a 27)	ponto/referência	76	50 coqueiros, 5 pergolados, 1 Pinheiro do Trevo e 20 árvores nas praças.
Universo consolidado do objeto	referências	424	27 itens/grupos catalogados no quadro detalhado do Anexo I.
Revitalização/preparação, ornamentação e instalação	serviço	1	Execução global conforme os serviços individualizados para cada item no Anexo I e as orientações da fiscalização.

A relação detalhada, com imagens de referência, dimensões conhecidas, quantitativos e serviços previstos para cada estrutura ou ponto, integra este DFD como Anexo I e deverá ser utilizada como base comum do ETP, do TR, da pesquisa de preços, das propostas e da fiscalização.

4. JUSTIFICATIVA PRELIMINAR PARA O NÃO PARCELAMENTO

Recomenda-se a contratação em lote único, pois as atividades previstas no Anexo I - conferência, limpeza, recuperação seletiva, triagem e reaproveitamento de componentes, substituições indicadas, aplicação de tela de silicone, reparos pontuais, ornamentação, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos/luminosos - são sucessivas e tecnicamente interdependentes. A execução por uma única contratada favorece a continuidade do padrão visual, a



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO
SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

unidade de responsabilidade sobre o resultado, a melhor coordenação do reaproveitamento dos materiais retirados de algumas estruturas em outros pontos e maior eficiência da fiscalização. Permanecem sob responsabilidade do Município a carga, o transporte, a descarga, a distribuição, o posicionamento, a montagem e a fixação estrutural dos pinheiros e demais estruturas móveis.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

- a)** Preservar e valorizar o acervo municipal, ampliando sua vida útil e evitando descarte desnecessário de materiais reaproveitáveis;
- b)** Obter acabamento visual uniforme, seguro e compatível com a programação do Natal de Luz 2026;
- c)** Maximizar o reaproveitamento dos cordões e componentes luminosos retirados das estruturas, após classificação de suas condições de uso, destinando-os aos pontos previstos no Anexo I;
- d)** Concluir os serviços de conferência, revitalização/preparação, reparos, aplicação de tela de silicone e instalação/organização dos elementos decorativos e luminosos até 10/11/2026, observada a prévia disponibilização, distribuição, posicionamento, montagem e fixação estrutural das peças móveis pelo Município, antes da abertura do evento em 20/11/2026;

6. PRAZOS E LOCAIS DE EXECUÇÃO

Os serviços de conferência, limpeza, revitalização/preparação do acervo, aplicação de tela de silicone, reparos, ornamentação e instalação/organização dos elementos decorativos e luminosos deverão ser concluídos e entregues para inspeção até 10/11/2026, observada a prévia disponibilização, distribuição, posicionamento, montagem e fixação estrutural das peças móveis pelo Município. A abertura do Natal de Luz ocorrerá em 20/11/2026. A manutenção dos elementos instalados pela contratada ocorrerá durante o período de exposição previsto até 06/01/2027, e a retirada desses componentes será realizada conforme cronograma definido pela Administração.

Os serviços poderão abranger o Parque dos Anjos/Lago Municipal, Praça da Produção, Avenida Padre Ivo Antônio Zolet, Monumento Cristo da Luz, Paço Municipal, praças, pergolados, coqueiros, árvores, trevos, estruturas decorativas e demais pontos definidos pela Administração dentro do Município de Bom Sucesso do Sul - PR. Nos parques, praças e demais pontos de exposição, a atuação da contratada compreenderá a ornamentação e a instalação dos elementos luminosos previstos, sem incluir o transporte, o posicionamento ou a montagem estrutural dos pinheiros e estruturas móveis.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor será apurado mediante pesquisa de preços realizada na fase preparatória, utilizando as mesmas etapas, quantitativos e unidades de medição definidas neste DFD e posteriormente detalhadas no Termo de Referência, de forma a assegurar comparabilidade entre as cotações.



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO
SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

8. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	11	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade Orçamentária	01	Divisão de Indústria, Comércio e Turismo
Função/Subfunção	22/661	Indústria/Promoção Industrial
Programa/Ação	14.2.038	Atividades Operacionais e Apoio a Indústria, Comércio e Turismo
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Despesa Desdobrada	666	
Fonte de Recursos	000	Recursos Livres

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

Está prevista no Plano de Contratações Anual no Item 140.

10. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade identificada e dos quantitativos consolidados no Anexo I, solicita-se o prosseguimento da fase preparatória, com elaboração/atualização do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, análise da disponibilidade orçamentária, designação da equipe de fiscalização e demais providências necessárias à contratação, observada a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Bom Sucesso do Sul, 19 de agosto de 2026.

Rafael Soeiro de Moraes

Diretor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo